



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 124 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do trecho de via pública descrito no memorial descritivo anexo como sendo Rua João Mineiro, bem como denomina o espaço público Centro de Multiuso e dá outras providências.

Dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Executivo, bem como ferramenta de exercício deste Governante.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, formula-se o presente projeto de lei que visa homenagear ao Sr. João Mineiro.

Com base em todos esses aspectos é que estamos encaminhando o presente projeto para análise deste Colendo Poder Legislativo Municipal, pugnando pela sua aprovação. Assim, pedimos vênias para que o presente projeto seja lido e votado.

E, na certeza de que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, renovamos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Monte Negro/RO, 01 de setembro de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 153/00000/2025
Data: 03/09/2025
Ass: Fabricio Montezano





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 124 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a denominação da Rua João Mineiro,
dá outras providências”.*

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado Rua João Mineiro a via localizada no lote 46-E, QUADRA 30, com perímetro de 521,85 metros, possuindo os seguintes limites e confrontações; Frente Rua Capitão Silvio; Fundo Lote 46-REMANESCENTE e LOTE 49; Lateral direita Lote 46-REMANESCENTE; Lateral esquerda Lote 46-REMANESCENTE e Rua Brasília Pereira Gomes, conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Av. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 277 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.522.119-13 em 02/09/2025/10:34:33, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1088.6334.7336.W276.6633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.670.25F - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 124/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.162.112-13, em 02/09/2025 - 08:56:12

Código de Autenticidade deste Documento: 08V3.1V56.412A.V468.0753

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL		
Município: MONTE NEGRO	Estado: RONDÔNIA	
Lote: 46-E (DESTINADO PARA RUA EXISTENTE)	QUADRA: 30	Bairro: SETOR 01
ÁREA: 2.856,91 m ²	PERÍMETRO: 521,85m	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES		
DIREÇÃO	CONFRONTANTE	COMPRIMENTO (m)
FRENTE	Rua Capitão Sílvio	11,00
FUNDO	Lote 46-REMANESCENTE e LOTE 49	49,94+2,80+15,00
DIREITA	Lote 46-REMANESCENTE	196,17
ESQUERDA	Lote 46-REMANESCENTE e Rua Brasília Pereira Gomes	10,68+53,65+182,61

DADOS DO PERÍMETRO					
PONTOS		MEDIDAS		PONTO INICIAL - COORDENADA UTM 20L	
DE	PARA	COMPRIMENTO (m)	AZIMUTE	LONGITUDE (m E)	LATITUDE (m E)
P.01	P.02	11,00	226°39'38"	467498,9729	8865174,528
P.02	P.03	196,17	215°25'7"	467490,9707	8865166,976
P.03	P.04	49,94	45°25'7"	467353,2784	8865306,696
P.04	P.05	2,80	136°39'38"	467388,8495	8865341,751
P.05	P.06	15,00	46°39'38"	467390,7722	8865339,714
P.06	P.07	10,68	136°39'38"	467401,6817	8865350,008
P.07	P.08	53,65	126°25'42"	467409,0107	8865342,242
P.08	P.01	182,61	136°39'38"	467370,7947	8865304,593

Monte Negro, 20 de maio de 2025.

ELTON LOPES DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA-MG: 221853 /D
(Assinado Digitalmente)

Av. Juscelino Kubitschek, Nº 2272, Setor 02
Monte Negro - RO

Página 1 de 1





CENTRO ADMINISTRATIVO JAIR MIOTTO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2772
SETOR 02 - MONTE NEGRO / RO - 76.858-000
+55 69 9 9844-8030
SEGAFIN@MONTENEGRO.RO.GOV.BR

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELITON LOPES DE SOUZA - ENGENHEIRO**, CPF: 014.10* **2*8 em 20/05/2025 11:19:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A2.4V19.729V:H043.3523, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.377.9B8** - Tipo de Documento: **MEMORIAL DESCRITIVO**

Elaborado por **ELITON LOPES DE SOUZA**, CPF: 014.10* **2*8, em 20/05/2025 - 11:19:29

Código de Autenticidade deste Documento: 11R8.5K19.6296.8107.8274

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

